

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A  
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO  
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17  
NIRE 4350032051-4

ATA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº 09/2023 - LIVRO 002  
9ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO  
REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2023

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a nona reunião do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário Fernando Antonio [REDACTED] (presencial), Flávio [REDACTED] (presencial) e Zulmir [REDACTED] (presencial), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial), e com a presença dos convidados João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (presencial), Viviane [REDACTED], Auditora Interna (presencial), Michel [REDACTED], Gerente Financeiro e Contábil (presencial), Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial) e Eduardo [REDACTED], Gerente Jurídico (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Ratificação da aprovação da ata da oitava reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três; 2. Ciência das atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de julho de dois mil e vinte e três; 3. Ciência da ata do Conselho de Administração relativa ao mês de julho de dois mil e vinte e três; 4. Ciência da ata do Conselho Fiscal relativa ao mês de julho de dois mil e vinte e três; 5. Avaliação do desempenho dos indicadores do Planejamento Estratégico; 6. Análise das demonstrações contábeis do primeiro semestre de dois mil e vinte e três; 7. Análise do relatório da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE 2022/2023; 8. Análise do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário para dois mil e vinte e quatro; 9. Análise do Relatório de Atividades da Auditoria Interna da Portos RS; 10. Análise do relatório semestral da Ouvidoria da Portos RS; 11. Análise do Contrato de Transição nº 1195/2023, firmado com a empresa Sagres Operações Portuárias Ltda.; 12. Análise da situação da conta junto ao



Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande; e 13. Visita às instalações da Portos RS em Rio Grande. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 94, parágrafo único, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença dos três membros do Comitê. Assumindo os trabalhos, o Coordenador do Comitê propôs aos demais membros que o décimo primeiro e décimo terceiro itens da pauta sejam apreciados na retomada da presente reunião, no dia dezoito de agosto, às nove horas, devido a pauta elastecida, proposição esta que foi aquiescida pelos demais membros. Dando sequência, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário chamou à ordem o **primeiro item da pauta**, com a ratificação da aprovação da ata da oitava reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatutário, ponderando que a minuta da ata foi previamente aprovada pelos membros do colegiado, visando a celeridade da publicação e disponibilização do documento no sítio eletrônico da Portos RS. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê ratificou, por unanimidade, a aprovação da ata da oitava reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada em vinte de julho do corrente ano. No **segundo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, as atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de julho de dois mil e vinte e três. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê solicitou ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], esclarecimentos sobre os seguintes itens de pauta: primeiro item da pauta, da vigésima sétima reunião, o qual versa sobre a ciência do andamento dos processos licitatórios; segundo item da pauta, da vigésima sétima reunião, o qual versa sobre a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de frota automotiva, por meio de sistema informatizado, fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e serviços de lavagem e manutenções preventivas e corretivas de veículos, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); nono item da pauta, da vigésima sétima reunião, o qual versa sobre a capacidade técnica constante na Norma que estabelece procedimentos e critérios para a qualificação dos operadores portuários no âmbito da Portos RS, requerendo esclarecimentos sobre a comprovação de desempenho anterior dos operadores portuários; único item de pauta, da vigésima oitava reunião, o qual versa sobre a contratação de empresa especializada em cessão e gestão de mão de obra, no valor de R\$ 4.358.693,64 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos); primeiro item extrapauta, da trigésima reunião, o qual versa sobre a renovação do Contrato de Prestação de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1145/2021, firmado com a empresa Lilian Torres Louzada Prestação de Serviços e



Treinamento Profissional Ltda., no valor de R\$ 1.508.400,00 (um milhão, quinhentos e oito mil e quatrocentos reais); segundo item extrapauta, da trigésima reunião, o qual versa sobre a contratação de empresa especializada (Operadora) com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS para a prestação dos serviços de assistência médica e assistência odontológica, no valor de R\$ 595.765,08 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos); único item de pauta, da trigésima primeira reunião, o qual versa sobre o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1252/2023, firmado com a empresa Superfície Engenharia Ltda, no valor de R\$ 194.210,15 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e dez reais e quinze centavos); segundo item extrapauta, da trigésima segunda reunião, o qual versa sobre a aquisição de materiais para a reposição do estoque e garantir a eficiência e qualidade da infraestrutura de apoio às operações portuárias, no valor de R\$ 901.306,99 (novecentos e um mil, trezentos e seis reais e noventa e nove centavos); terceiro item extrapauta, da trigésima segunda reunião, o qual versa sobre a aquisição de materiais para reposição de estoque do almoxarifado do setor de manutenção das hidrovias, no valor de R\$ 263.878,52 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); e o segundo item extrapauta, da trigésima terceira reunião, o qual versa sobre a renovação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1030/2019, firmado com a empresa Ecos Turismo Ltda., no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], deu início aos esclarecimentos dos itens de pauta apontados pelo Comitê, ponderando que o item de ciência do andamento dos processos licitatórios é pauta permanente da Diretoria Executiva, de modo que todos os Diretores possam acompanhar os trâmites processuais internos de contratação da Portos RS. Acerca do processo de contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de frota automotiva, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro explicou que o processo foi baseado em um modelo preexistente do Estado, visando o fornecimento de combustível para embarcações e veículos de propriedade e locados pela Portos RS, além de prever a manutenção dos veículos e embarcações discriminados no ato de integralização firmado. Sobre os critérios para a qualificação dos operadores portuários no âmbito da Portos RS, o Sr. João Alberto [REDACTED] declarou que irá requerer as informações junto ao Gerente de Planejamento e Desenvolvimento para sanar as dúvidas relativas à necessidade de experiência anterior para qualificação do operador portuário. Relativamente ao único item de pauta, da vigésima oitava reunião, o Sr. João Alberto



cientificou que o processo licitatório está em fase de conclusão, tendo ocorrido à redução do montante previsto, em virtude das propostas apresentadas possuírem valor menor que previsto para a contratação de gestão de mão de obra. No que concerne a renovação do Contrato de Prestação de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1145/2021, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclareceu sobre o objeto contratual e quais as unidades da Portos RS que se beneficiam diretamente do serviço. Sobre o processo de contratação de empresa especializada (Operadora) com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS para a prestação dos serviços de assistência médica e assistência odontológica, o Sr. João Alberto [REDACTED] cientificou os membros do Comitê que o processo licitatório precisará ser refeito, visto que nenhuma empresa chegou ao montante pretendido. Acerca do aditamento do Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1252/2023, firmado com a empresa Superfície Engenharia Ltda., o Sr. João Alberto [REDACTED] esclareceu que o aditamento se deve a conclusão do serviço que está sendo realizado na hidrovia. Sobre o segundo e terceiro itens extrapautas da trigésima primeira reunião da Diretoria Executiva, o Sr. João Alberto [REDACTED] ponderou que o processo inclui a compra de materiais para manutenção predial, bem como para manutenção das boias pela oficina especializada situada na unidade da Portos RS de Pelotas. Por fim, o Sr. João Alberto [REDACTED] esclareceu que o montante previsto para a renovação com a empresa Ecos Turismo Ltda. é uma estimativa elevada e que esta é a última renovação contratual permitida, visto que esse processo teve início na extinta Superintendência. Por fim, os membros do Comitê solicitaram ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], que encaminhe o Termo de Referência elaborado relativo à contratação do serviço de dragagem.

**Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente das atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de julho de dois mil e vinte e três, realizadas em três de julho, onze de julho, doze de julho, dezessete de julho, vinte de julho, vinte e cinco de julho e trinta e um de julho do corrente ano. No **terceiro item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, a ata do Conselho de Administração relativa ao mês de julho de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente da ata da décima reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em vinte e um de julho de dois mil e vinte e três. No **quarto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário requereu, com aquiescência dos demais membros do colegiado, a retirada do item de pauta que versa sobre a ciência da ata do Conselho Fiscal relativa ao mês de julho de dois mil e vinte e três, visto que a mesma ainda



não foi aprovada pelo colegiado, devendo a pauta retornar para apreciação em reunião ordinária subsequente. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê retirou o item de pauta, devendo o mesmo ser reapreciado em reunião ordinária subsequente. Em seguida, no **quinto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a avaliação do desempenho dos indicadores do Planejamento Estratégico, concedendo a palavra ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED] para esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] ponderou que não foi concluída a fase de validação das informações relativas aos indicadores do Planejamento Estratégico junto aos demais Diretores Executivos da Portos RS, conforme declarado na última reunião deste colegiado, requerendo, novamente, aos membros do Comitê, a retirada do item da pauta e cientificando os membros do colegiado que no mês de outubro serão apresentados os indicadores de desempenho para conhecimento. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê retirou o item de pauta, devendo o mesmo ser reapreciado em reunião ordinária vindoura. No **sexto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise das demonstrações contábeis do primeiro semestre de dois mil e vinte e três. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê deu início à análise dos documentos financeiros disponibilizados previamente a presente reunião, ponderando que o escritório contábil refez a contabilidade da empresa pública desde o mês de janeiro do corrente ano, de modo a corrigir os valores relativos ao cancelamento de receitas, bem como realizar ajustes anteriormente apontados pelos membros do colegiado. Fazendo uso da palavra, o Gerente Financeiro e Contábil, Sr. Michel [REDACTED] cientificou os membros do colegiado sobre a necessidade de adequação interna no que concerne à classificação e o fornecimento das informações relativas ao faturamento por conhecimento para que se tenha uma análise mais adequada do panorama das cobranças das tarifas portuárias pelo método abc, ponderando que a manutenção das informações é o grande desafio do controle interno da empresa pública. No que concerne aos dados de dedução das contribuições sociais de PIS e COFINS questionado pelo Coordenador do Comitê, o Sr. Michel [REDACTED] informou que o escritório contábil está elaborando as memórias de cálculo para verificar quais créditos deverão ser compensados no próximo trimestre. Retomando a palavra, o Coordenador do Comitê solicitou ao Gerente Financeiro e Contábil que seja requerido ao escritório contábil a disponibilização das memórias de cálculos, de modo que sejam compreendidos os controles e os prazos de recolhimento das referidas contribuições sociais. No que concerne aos dados relativos às demonstrações do resultado do



exercício, o Coordenador do Comitê expôs que não houveram mudanças significativas comparado ao mês de maio, ponderando que, considerando as receitas menos as despesas financeiras, a empresa pública tem um lucro líquido de R\$ 1.827.131,53 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), todavia ponderou a permanência no déficit operacional no montante de R\$ 6.287.197,10 (seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e dez centavos). Continuando, o Coordenador do Comitê requereu esclarecimentos sobre o andamento da revisão orçamentária da Portos RS para o corrente ano, com base na nova tarifa aplicada, ponderando que a solicitação adveio da Presidente do Conselho de Administração em reunião ordinária realizada. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], esclareceu que processo de revisão do orçamento será apresentado ao Conselho de Administração após a conclusão das informações pendentes, externando que a revisão contemplará os valores orçados *versus* o realizado, bem como os valores excedentes ao exercício. Retomando a palavra, o Coordenador do Comitê ponderou sobre a expressividade dos montantes despendidos para as contratações aprovadas pela Diretoria Executiva no mês de julho e com comprovação da existência de dotação orçamentária pela Gerência Financeira e Contábil, observando que a despesa realizada até o mês de junho, no montante de R\$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) já superou cinquenta por cento do que foi orçado para o corrente ano, que é de R\$ 178.000.000,00 (cento e setenta e oito milhões de reais), de modo que mantido esse cenário no segundo semestre do ano, o montante da despesa realizada excederá o previsto. Ademais, o Coordenador do Comitê ratificou a preocupação do colegiado sobre a contratação do serviço de dragagem ainda no exercício de dois mil e vinte e três, considerando, novamente, que a realização do serviço implica custos vultosos para a empresa pública, na ordem de, aproximadamente, R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), que repercutirão no resultado deste exercício e no próximo. Retomando a análise das demonstrações, o Comitê considerou que ainda não foram corrigidas as informações relativas aos clientes, na ordem de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), tendo sido ponderado pelo Gerente Financeiro e Contábil que no mês de julho as informações serão adequadas, após a verificação completa sobre os conhecimentos que podem ter sido recolhidos e não sejam transferências de saldo em caixa, esclarecendo que existem estornos relativos ao período da Superintendência que requerem uma análise mais detalhada, visto que muitos clientes deixam para contestar as notas no último dia previsto. Retomando a palavra, os membros do Comitê ponderaram sobre a não realização da provisão para pagamento dos servidores



cedidos pela extinta SUPRG no exercício de dois mil e vinte e três, esclarecendo que tal fato irá afetar a análise do resultado do período. Com relação aos cancelamentos de documentos relativos as receitas, os membros do Comitê ponderaram que a emissão de notas fiscais eletrônicas auxiliaria no controle, mas que é necessário anteriormente o ajuste do sistema que gera os conhecimentos, de modo que não cabe aos clientes informar se a nota emitida está correta ou errônea. Ademais, os membros do Comitê solicitaram esclarecimentos sobre os motivos de algumas contas de clientes estarem com saldo credor, o que será apurado pelo Gerente Financeiro e Contábil, Sr. Michel [REDACTED]. Ademais, o Comitê externou sua preocupação quanto ao prazo para os ajustes das demonstrações financeiras da empresa pública, tendo em vista a necessidade de que as ressalvas apostas pela auditoria externa sobre as demonstrações encerradas em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois não se repitam neste exercício. Ademais, o Coordenador do Comitê observou, também, que foi apazada junto ao Conselho de Administração a adequação dos controles da receita até o mês de setembro do corrente ano. Retomando a palavra, o Sr. Michel [REDACTED] esclareceu sobre o andamento do Plano de Ação para ajustar as informações operacionais e contábeis, bem como sobre a previsão de entrega do balancete relativo ao mês de julho, informando que se houver o aditamento do contrato firmado com a empresa Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda., o escritório contábil se compromete a entregar os balancetes relativos a julho e agosto no decorrer do mês de setembro, sendo justificado pelos representantes do escritório que, com o aditamento será disponibilizada uma equipe maior para prestar atendimento exclusivo para a Portos RS. Por fim, os membros do Comitê externaram suas compreensões quanto aos esforços que estão sendo desempenhados pelos colaboradores da Portos RS e do escritório contábil para realização de todas as adequações apontadas pelos colegiados da empresa pública, observando que o Comitê de Auditoria Estatutário almeja que o relatório da auditoria externa não contenha as ressalvas apontadas anteriormente. **Deliberação:** após amplo debate, prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê deu por concluída a análise das demonstrações contábeis do primeiro semestre de dois mil e vinte e três da Portos RS, ressaltando a necessidade de esclarecimentos futuros acerca do saldo credor de determinados clientes. Dando prosseguimento, no **sétimo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise do relatório da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE 2022/2023. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê relatou aos presentes sobre os argumentos apontados no relatório em análise, solicitando ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclarecimentos sobre as respostas apresentadas ao



órgão de controle externo relativos às denúncias apresentadas. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] relatou brevemente acerca do saneamento das denúncias apresentadas no relatório da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE 2022/2023, cientificando aos membros do Comitê que alguns assuntos já se encontram concluídos, enquanto àqueles que requerem diligências internas para completude das informações estão sendo monitorados e devem ser concluídos nos próximos meses. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê analisou relatório da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE relativos a dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, solicitando à Auditoria Interna, Sra. Viviane [REDACTED], o acompanhamento da solução para os itens do relatório ainda pendentes. No **oitavo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário para dois mil e vinte e quatro. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê apresentou, para conhecimento dos presentes, o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário da empresa pública para dois mil e vinte e quatro, ponderando que o mesmo deverá ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Administração da Portos RS, em reunião ordinária vindoura, visando o cumprimento do disposto no art. 92, XXIII, do Estatuto Social da Portos RS. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê aprovou, por unanimidade, o encaminhamento da minuta do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário para dois mil e vinte e quatro, para apreciação e deliberação do Conselho de Administração em reunião ordinária subsequente. Dando continuidade, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário concedeu a palavra para a Auditora Interna, Sra. Viviane [REDACTED], para esclarecimentos sobre o **nono item da pauta**, o qual versa sobre a análise do relatório das atividades da Auditoria Interna da Portos RS, conforme documentação encaminhada juntamente com a convocação para a presente reunião. Fazendo uso da palavra, a Sra. Viviane [REDACTED] apresentou, para conhecimento, o relatório das atividades da Auditoria Interna, compreendendo o acompanhamento dos trabalhos previstos no Plano Anual da Auditoria Interna para o ano de dois mil e vinte e três. Continuando, a Sra. Viviane [REDACTED] relatou sobre os trabalhos realizados na gestão e fiscalização de contratos da Portos RS, bem como sobre as atividades de monitoramento das determinações e recomendações exaradas nos relatórios da Auditoria Externa e dos órgãos de controles externos, oportunizando o fortalecimento e a eficácia dos controles internos da empresa pública. Fazendo uso da palavra, os membros do Comitê apresentaram suas considerações sobre o documento em análise, requerendo à Auditora Interna a adequação de informações constantes no relatório. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e



sanadas as dúvidas, o Comitê analisou o relatório das atividades realizadas pela Auditoria Interna. No **décimo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise do relatório semestral da Ouvidoria da Portos RS. Fazendo uso da palavra, os membros do Comitê apresentaram suas considerações sobre o documento em análise, requerendo ao Gerente de Governança que informe ao Ouvidor da Portos RS sobre a necessidade de adequações formais, bem como a inclusão de *status* do andamento das denúncias apresentadas. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê analisou o relatório semestral da Ouvidoria da Portos RS. Às dezessete horas e vinte e sete minutos o Gerente Jurídico iniciou sua participação na presente reunião. No **décimo segundo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise da situação da conta junto ao Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê retomou a análise iniciada na reunião anterior relativo à situação da conta junto ao MPF para auxílio à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, concedendo a palavra ao Gerente Jurídico para esclarecimentos sobre o andamento do processo. Fazendo uso da palavra, o Gerente Jurídico esclareceu que a Prefeitura Municipal do Rio Grande encaminhou os comprovantes de pagamentos necessários para comprovação, junto ao Ministério Público Federal, do cumprimento das cláusulas estipuladas, bem como do pagamento em dia das prestações. Retomando a palavra, o Coordenador do Comitê expôs não haver necessidade da solicitação do extrato bancário da conta sob titularidade do MPF, visto que os documentos enviados pela Prefeitura Municipal comprovam o que fora necessário. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê deu por concluída a análise da situação da conta junto ao Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. Às dezoito horas e sete minutos o Gerente Jurídico encerrou sua participação na presente reunião. Assim, com a aquiescência de todos os membros, o Coordenador do Comitê suspendeu a reunião, até às nove horas, do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e três. Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Portos RS, retomou-se, em caráter ordinário, a nona reunião do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário Fernando Antonio [REDACTED] (presencial), Flávio [REDACTED] (presencial) e Zulmir [REDACTED] (presencial), secretariada pelo Gerente de Governança, Vinícius [REDACTED] [REDACTED] (presencial), e com a presença dos convidados João Alberto [REDACTED], Diretor




de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (presencial), Viviane [REDACTED], Auditora Interna (presencial) e Flávia [REDACTED], Coordenadora de Arrendamentos (presencial), para continuar a deliberação sobre a seguinte **PAUTA**: 11. Análise do Contrato de Transição nº 1195/2023, firmado com a empresa Sagres Operações Portuárias Ltda.; e 13. Visita às instalações da Portos RS em Rio Grande. Retomando a reunião, o Coordenador do Comitê verificou a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 94, parágrafo único, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença dos três membros. Dando sequência, no **décimo primeiro item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise do Contrato de Transição nº 1195/2023, firmado com a empresa Sagres Operações Portuárias Ltda. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê, esclareceu que o objeto contratual versa sobre o arrendamento de uma área de 12.156,60 m<sup>2</sup>, composta pelos armazéns A1, B1, B5, C2 e Central GLP e Fundos do Armazém B6, situados no Porto Novo da cidade do Rio Grande. Salientou que o contrato de transição tem por objetivo dar prosseguimento ao Contrato anterior nº 597, de dois mil e doze, firmado com a mesma empresa e extinto pelo decurso de seu prazo. Ademais, o Coordenador do Comitê observou que o valor total do contrato é de R\$ 494.027,94 (duzentos e noventa e quatro mil, vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), pelo período de seis meses, correspondendo a um valor mensal de arrendamento de R\$ 38.657,99 (trinta e oito mil, seiscientos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), acrescido de um valor de R\$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos) por tonelada de produtos movimentados nos referidos armazéns. Continuando, os membros do Comitê solicitaram a Coordenadora de Arrendamentos, Sra. Flávia [REDACTED], esclarecimentos sobre as particularidades para a assinatura de contratos de arrendamento da Portos RS, a qual esclareceu que os contratos de transições possuem prazo determinado de cento e oitenta dias, podendo ser renovados até que se realize o processo licitatório para arrendamento da área. Quanto à área prevista no Contrato de Transição nº 1195/2023, a Sra. Flávia [REDACTED] informou que o leilão está previsto para março de dois mil e vinte e quatro, havendo a possibilidade, portanto, de celebração de mais um contrato de transição com a empresa Sagres Operações Portuárias Ltda. pelo mesmo período de cento e oitenta dias, sendo o valor contratual reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. Retomando a palavra, o Coordenador do Comitê questionou se a empresa poderá ficar arrendando por tempo indeterminado, com sucessivas renovações, até que seja concluído o leilão da área, bem como se o valor estipulado para cobrança do arrendamento está de acordo com a realidade de mercado quanto à cobrança por metro quadrado da área objeto de




arrendamento. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], esclareceu que não a renovação decorre de estudos de viabilidade que demonstram se é favorável manter determinada empresa arrendando a área para determinado material ou a abertura de recebimento de novas propostas de empresas diversas. Ademais, o Sr. João Alberto [REDACTED] informou que o valor é determinado no estudo de viabilidade e que o contrato em análise se encontra em conformidade, esclarecendo que a determinação do valor depende da estrutura e do material que será armazenado. Assim, o Coordenador do Comitê requereu que seja verificado se o valor do contrato de transição em análise está em conformidade com os valores preestabelecidos na tabela tarifária vigente desde março do corrente ano. Continuando, a Coordenadora de Arrendamentos esclareceu que o processo licitatório das áreas que constam na poligonal dos portos organizados é de responsabilidade atualmente do Ministério de Portos e Aeroportos, enquanto as áreas que se encontram fora da poligonal são passíveis de concessão de uso diretamente pela empresa, sendo requisitado pelos membros do colegiado o envio do permissivo legal que dispõe sobre a competência do Ministério para a realização dos processos licitatórios. Por fim, após a análise das cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato de Transição, o Comitê questionou se há o cumprimento por parte da arrendatária sobre o fornecimento da demonstração de resultado do exercício - DRE. Retomando a palavra, a Sra. Flávia [REDACTED] informou que é solicitado para os arrendatários o cumprimento da cláusula 10.2, tendo sido requerido à apresentação dos DRE relativo ao período dos últimos três anos para conhecimento dos membros do colegiado, visando a verificação sobre o equilíbrio contratual. Outrossim, os membros do Comitê também questionaram sobre o cumprimento da alínea "f" da cláusula 10.1 do contrato em análise, o que será confirmado em reunião futura. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê analisou o Contrato de Transição nº 1195/2023, firmado com a empresa Sagres Operações Portuárias Ltda., permanecendo a pauta sob monitoramento do colegiado em reunião ordinária subsequente, visando a completude das informações requisitadas. Por fim, no **décimo terceiro e último item da pauta**, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário realizaram uma visita nas áreas e instalações da Portos RS na cidade do Rio Grande, especialmente ao setor que controla o ingresso e saída de materiais das áreas arrendadas pela empresa Sagres Operações Portuárias Ltda., visando conhecer o tipo de controle que é realizado sobre as movimentações das cargas, observando que parte do valor do arrendamento é variável em função da movimentação de cargas nos armazéns. Assim, foi constatado pelos membros do Comitê que, com a instalação das novas balanças de pesagem



de caminhões nos portões de acesso ao Porto, haverá melhor controle dessas cargas, o que não ocorre presentemente. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os membros do Comitê, em reunião subsequente, vai assinada por mim, Coordenadora de Colegiados, e pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário.

Documento assinado digitalmente  
 **ZULMIR** [REDACTED]  
Data: 06/09/2023 09:19:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário**

Documento assinado digitalmente  
 **FRANCIELLY** [REDACTED]  
Data: 05/09/2023 17:46:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Coordenadora de Colegiados**